

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta - feira 29 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 018/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS, PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES CITADAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea i, e 6º do decreto- Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de implantação de sistema de abastecimento de água completo (ADC) em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação deste sistema nas Comunidades descritas, no município de Catingueira-PB, através de convênio firmado com a FUNASA sob o nº 856360/2017,

DECRETA:

Art, 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Catingueira – PB, por ser necessário para execução de perfuração de poço e instalação de sistema de tratamento, armazenamento e distribuição de água, a área do poço (5m x 5m = 25m²), e também a área do reservatório elevado, do dessalinizador e do clorador ( 13m x 7m = 91m²), nas comunidades descritas abaixo:

COMUNIDADE	POÇOS		CAIXA D'ÁGUA	
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
SABÃO	E 652551.969	N 9213286.418	E 62774.038	N 9213451.496
GADO BRAVO	E 647592.836	N 9208858.427	E 647498.030	N 9208849.958

Art. 2º Fica o Município de Catingueira – PB, autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

---

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

---

Sexta - feira 29 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

---

Novembro de 2019

Gabinete do Prefeito, 29 de

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
*Prefeito Municipal*



---

Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)